



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 016/2025.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ o’”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 02 de maio (Sexta -Feira), em razão do Feriado do dia do Trabalhador, 01 de maio (Quinta – Feira) .

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, a Comissão Permanente de Licitação e os serviços Essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 01 de Maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,  
30 de Abril de 2025.

**Benisio Roberto De Souza**  
**Prefeito do Município de Uiramutã**